

PORTARIA Nº 19, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

Concede licença para tratar de assuntos particulares.

O Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder **LICENÇA** para tratar assuntos particulares a servidora pública **VÂNIA CRISTINA MACEDO DE OLIVEIRA**, servente, matrícula nº 567-3, em conformidade com a Lei nº 50, de 17 de setembro de 1993, Art. 111, Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Vila Nova do Sul, a partir de 01 de fevereiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 29 de janeiro de 2018.

José Luiz Camargo de Moura
Prefeito

Agliberto Souza Raymundo
Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se